



BROCHIER - RS

Lei nº166/1991

Categoria: Leis Ordinárias

Data de Publicação: 16 de dezembro de 1991

LEI Nº 166, DE 16 DE DEZEMBRO DE 1991.

Dá denominação de Av. Walter Emilio Schneider ao prolongamento da Rua Erni Oscar Fauth, na sede do Município.

BRUNO ALFREDO KNIEST, Prefeito Municipal de Brochier do Maratá

Faço saber que a Câmara Municipal de Brochier do Maratá aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida Walter Emilio Schneider, o prolongamento da Rua Erni Oscar Fauth, na sede do Município.

Art. 2º - A Avenida Walter Emilio Schneider passa a ter o nome a partir da curva existente defronte a caixa d'água que abastece a sede, antigo perímetro urbano de Brochier, estendendo-se até o término do atual perímetro urbano.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER DO MARATÁ, 16 de dezembro de 1991.

Ass: BRUNO ALFREDO KNIEST

Prefeito Municipal